



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

INDICAÇÃO Nº. 029/2011

Considerando que é dever do Vereador indicar providências em favor do bem estar da população, no qual estão inseridos, o tratamento e a recuperação, de dependentes químicos, de drogas ilegais, ou, não.

Considerando, a complexidade estrutural e organizacional, de uma instituição, clinica, ou, popularmente conhecida como, casa de recuperação de dependentes químicos, que exige além de acomodações para os recuperandos, ou, internos, profissionais qualificados.

Considerando, a preocupação justificada da Comunidade Roseirense, através dos diversos segmentos organizados, ou, não, com o envolvimento cada vez maior de nosso público, infanto-juvenil com a dependência química, alguns dos quais, desejosos, de se libertar do vicio da drogas ilícitas, ou, licitas.

Considerando que, o Município de Roseira, não possui instituição, clinica, ou, casa de recuperação de dependentes químicos, pública, ou, privada, que seria em tese, dispendiosa e complexa para a sua instalação pelo Poder Público Municipal.

Considerando que, a Direção da Casa de Recuperação, “El Chaday”, instituição sem fins lucrativos, localizada na Estrada das Pedrinhas no Município de Guaratinguetá, manifestou o desejo e a disposição de estabelecer, parceria, ou, convênio com a Prefeitura Municipal de Roseira, para disponibilizar vagas para o tratamento e a recuperação de dependentes químicos, de drogas ilícitas, ou, não, inclusive já tendo atendido alguns casos de nossa comunidade.

Pelas considerações mencionadas, indico ao EXMO SR Prefeito Municipal de Roseira, MD Marco de Oliveira Galvão, verificar a viabilidade de estabelecer convênio, ou, parceria com a referida instituição, no sentido de disponibilizar vagas, para o encaminhamento de dependentes químicos de nossa comunidade, que manifestem o desejo de se libertar do vicio das drogas, ilegais, ou, não, dada à inviabilidade financeira, em tese, da instalação de uma Casa de Recuperação pelo Poder Público Municipal, para atender os casos de recuperação e tratamento, determinados pelo Poder Judiciário, ou, manifestados livremente, por familiares e dependentes químicos.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

Plenário Vereador João Caltabiano, 02 de Maio de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor da Indicação

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador João Vilaça Guimarães